



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 205044/2023**  
**Emissão: 03/10/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 63Ybc**



Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
 Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab445ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c808

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados Impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.239.466/0001-23

Registro: 0000000190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/06/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFÍCIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. OBJETIVO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAVID BUENO, 117, SALA 201, JUSCELINO KUBITSCHEK, BARREIRAS, BA, 47800364

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/09/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000019077BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA

Registro: 0516468286

CPF: 052.\*\*\*-\*\*-48

Data Início: 30/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, combinado com os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, combinado com o art. 7.º da Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada

Resolução referentes a pontes, portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5.º § 1.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten number 49*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 202944/2023**  
Emissão: 14/09/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 6ZB5b



Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab445ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c8b8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA  
Registro: 0516468286  
CPF: 052.\*\*\*-\*\*-48

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 11/05/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, combinado com os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, combinado com o art. 7.º da Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada  
Resolução referentes a pontes, portos, aeroportos e barragens, com base no art. 5.º § 1.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO  
Data de Formação: 30/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0000000190  
CNPJ: 12.239.466/0001-23  
Data Início: 30/06/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*CSA*

*[Handwritten mark]*

50





## CONTRATO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, com sede na Rua David Bueno, nº 117, sala 201, Bairro JK, na cidade de Barreiras/BA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12239466/0001-23, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o Eng. Jadson Cesar de Carvalho Barbosa, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13301016-34, CPF nº 052269865-48 CREA-BA nº 051646828-6, residente e domiciliado à Rua João Santana de Carvalho, nº 06, Povoado Angico, na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justos e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO a partir da data da assinatura do presente contrato assume a responsabilidade técnica em nome da CONTRATANTE perante ao CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia e demais órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATANTE deverá comunicar ao CONTRATADO imediatamente após ter conhecimento, toda e qualquer exigência do CREA-BA ou qualquer órgão público onde indique a responsabilidade deste contrato, bem como seus prazos de cumprimento sob pena de o CONTRATADO não cumpri-las em tempo hábil.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO deverá dispor do tempo necessário para a execução dos serviços constantes neste instrumento e sempre que solicitado pela CONTRATANTE. O horário semanal em que serão prestados os serviços será das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 nos dias de segunda-feira e terça-feira.

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATADO deverá receber da CONTRATANTE como honorários pela prestação de serviços constantes neste instrumento, a quantia justa e combinada de R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais), obedecendo a lei de salário mínimo do profissional da Engenharia. Este honorário mensal deverá ser pago até o dia 05 (Cinco) de cada mês subsequente ao mês a que se refere o pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente instrumento particular contratual tem prazo de validade indeterminado, podendo, porém ser rescindido por qualquer momento desde que a outra parte seja comunicada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Barreiras/BA, 25 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO  
Data: 03/10/2023 22:03:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE

KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ. 12.239.466/0001-23

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA  
Data: 03/10/2023 17:13:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

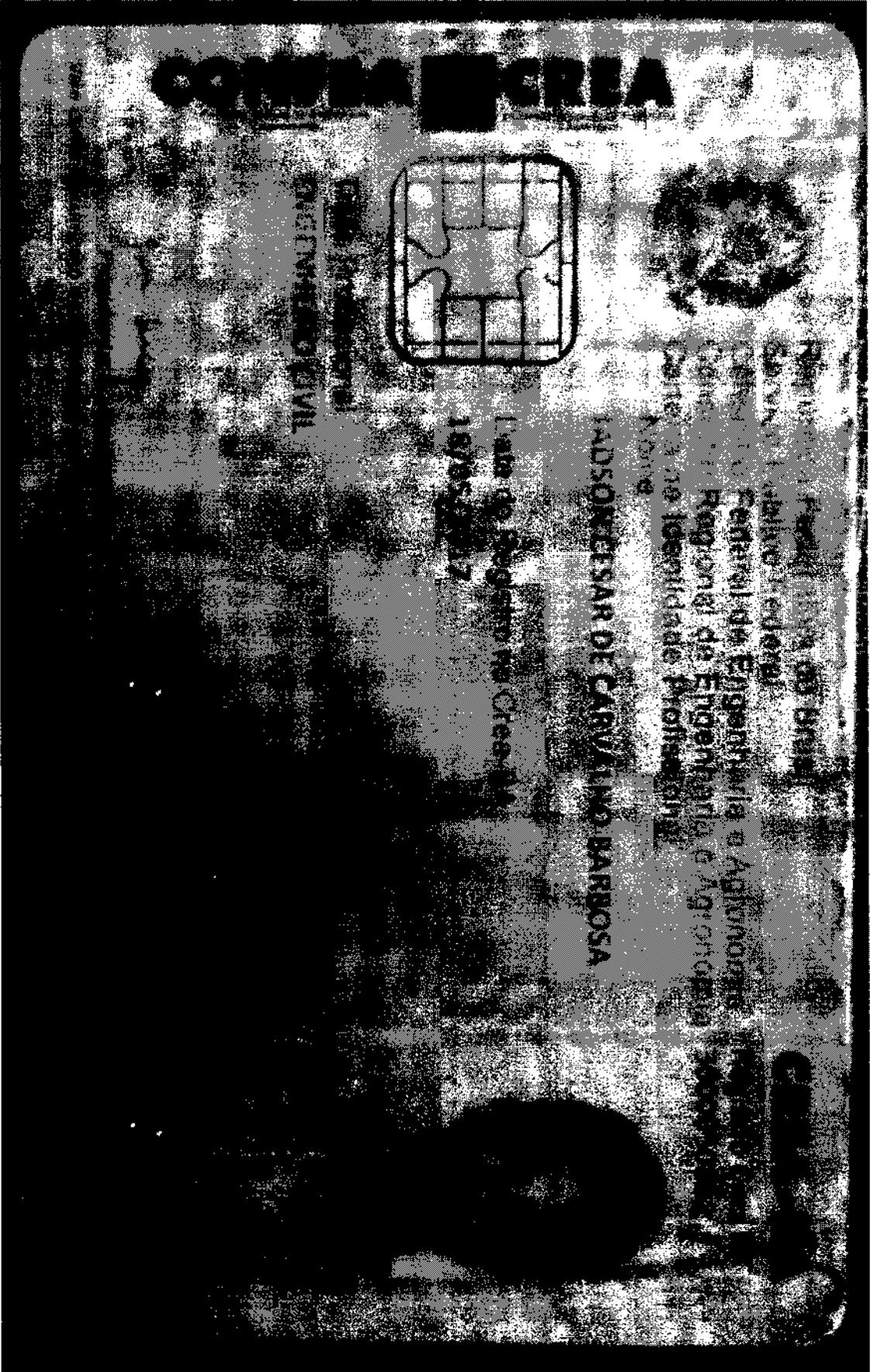
CONTRATADO

JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA  
CPF – 052.269.865-48

*[Handwritten signature]*

51

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

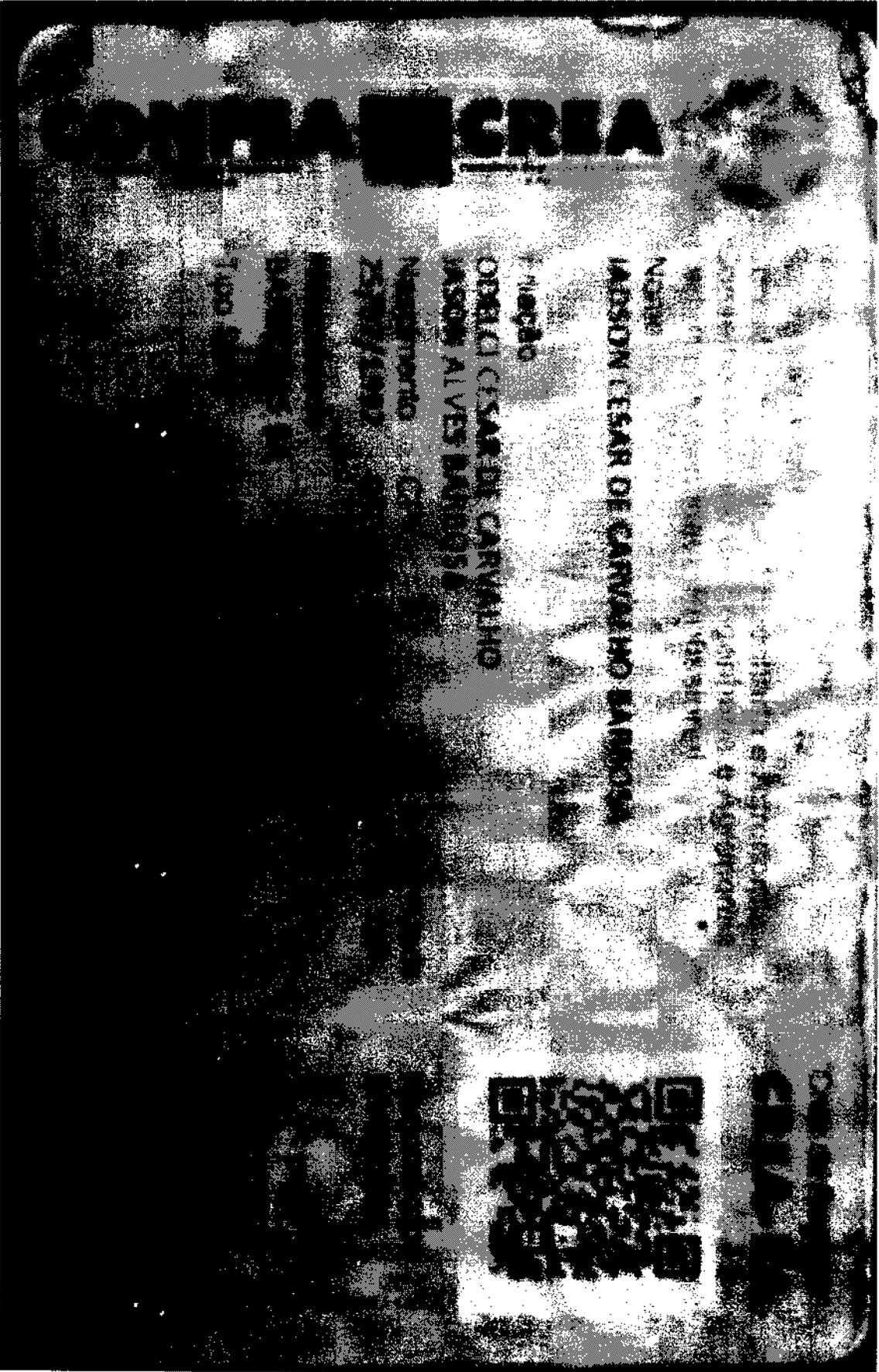
52

*[Handwritten mark]*





*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

53

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a86eb6bf6ac2cf139f84e603e73cd6525e1b2347c13e03520ee5361c5a3291eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 172599 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CARTEIRA JADSON BARBOSA", cujo assunto é descrito como "CARTEIRA JADSON BARBOSA", faz prova de que em 20/11/2023 10:20:53, o responsável KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KGN Construtora e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 20/11/2023 10:22:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xccbb58a01c5f497afba3018dbf5ee3beedcaf2841760b5625f16d868717c0bd9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no respectivo Edital e seus anexos, que, indicamos de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: **JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA**  
CREA nº. **0516468286**  
Data de registro: **11/05/2017**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA  
Data: 20/11/2023 09:46:44-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Especialidade: **ENGENHEIRO CIVIL**

Declaramos, ainda, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis civis vigentes.

**BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**KG N CONSTRUTORA  
E  
EMPREENDEIMENTOS  
EIRELI:12239466000  
123**

Assinado de forma digital por KG N  
CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS  
EIRELI:12239466000123  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,  
l=Itaberaba, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=29957471000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ  
At: cn=KG N CONSTRUTORA E  
EMPREENDEIMENTOS  
EIRELI:12239466000123  
Dados: 2023.11.20 10:10:30 -03'00'

**KG N CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 12.239.466/0001-23**

**Dorismar Assunção do Nascimento**

**RG:1192835905 SSP/BA**

**Representante Legal-Titular**



## TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO

Eu, **JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador de Inscrição junto ao CREA sob o Número **516468286** declaro para os fins de direito e a quem possa interessar que assume, aceita e autoriza,

**A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO LICITADO** e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023



Documento assinado digitalmente  
**JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA**  
Data: 20/11/2023 09:44:39-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JADSON CESAR DE CARVALHO BARBOSA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 516468286**



56



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no respectivo Edital e seus anexos, que, indicamos de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o profissional responsável técnico (**Residente**) caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: LUCAS DOURA VILAS BOAS GOMES  
CREA nº. 052049451-2  
Data de registro: 19/10/2021

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS DOURADO VILAS BOAS GOMES  
Data: 20/11/2023 09:33:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Especialidade: **ENGENHEIRO CIVIL**

Declaramos, ainda, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis civis vigentes.

**BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**KGN CONSTRUTORA E  
EMPREENDEIMENTOS  
EIRELI:122394660001  
23**

Assinado de forma digital por KGN  
CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS  
EIRELI:12239466000123  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Itaberaba,  
ou=AC SOLUTI Multipla vS,  
ou=29957471000174, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJ A1, cn=KGN CONSTRUTORA  
E EMPREENDEIMENTOS EIRELI:12239466000123  
Dados: 2023.11.20 10:12:09 -03'00'

**KGN CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 12.239.466/0001-23**  
Dorismar Assunção do Nascimento  
RG:1192835905 SSP/BA  
Representante Legal-Titular



## TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO

Eu, **LUCAS DOURA VILAS BOAS GOMES**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador de Inscrição junto ao CREA sob o Número 052049451-2 declaro para os fins de direito e a quem possa interessar que assume, aceita e autoriza,

**A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SERVIÇO LICITADO** e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023

 Documento assinado digitalmente  
LUCAS DOURADO VILAS BOAS GOMES  
Data: 20/11/2023 09:32:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCAS DOURA VILAS BOAS GOMES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 052049451-2**



58





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de  
2021

**CREA-BA**

Página

**Nº 209879/2023**  
Emissão: 20/11/2023  
Validade: 30/11/2023  
Chave: 3127W



Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab45ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c8b8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: SERGIO DE ALBUQUERQUE MARCELINO  
Registro: 0516850563  
CPF: 846.\*\*\*-\*\*\*-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 15/08/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA  
Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA.  
Instituição de Ensino: AREA 1 - FACULDADE AREA 1 WYDEN  
Data de Formação: 24/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56337592. Data de vencimento do boleto: 30/11/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)  
Parcelamento Ano: 2023  
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

**Autos de Infração**

Nada consta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

59

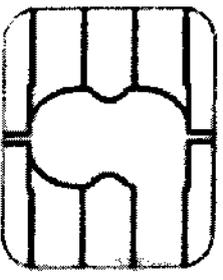




República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome  
**SERGIO DE ALBUQUERQUE MARCELINO**

Data do Registro do Crea-BA  
**15/08/2018**



Título Profissional  
**Engenheiro Eletricista - Eletrotécnico**

**CONFEA CREA**

*[Handwritten signature]*

**CREA-BA**  
Registro Crea  
**3000058185BA**



Registro Nacional  
**CREA-BA n 018950563**  
Data de Emissão

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.004 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

60





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **587aeee5574d650f66a13614d48946540e60b4da40798e7f0313aefc151a2342** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 172575 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA SERGIO ALBUQUERQUE**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA SERGIO ALBUQUERQUE**", faz prova de que em **20/11/2023 09:44:09**, o responsável **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KGN Construtora e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 09:45:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x005c85dec3c603f9e3f745f5b56f6e352c1a413fb413f9670943da7f32856ac6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f7b77865781d4c86d4319572881b3f9cb165004759e68a847f6eefb7f05fd60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 172775 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**TERMO SERGIO**", cujo assunto é descrito como "**TERMO SERGIO**", faz prova de que em **20/11/2023 16:49:28**, o responsável **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 16:50:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x66c91c5d1029711c20fb803e1f975da43c6afe1d721ca93b1a02bdf3818631fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

64

*[Handwritten signature]*



b.



Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab445ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c808

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Declaramos, para efeito da licitação em epigrafe, conforme disposto no respectivo Edital e seus anexos, que, indicamos de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº. 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: **SERGIO DE ALBUQUERQUE MARCELINO**  
CREA nº. **3000058185-BA**



Assinatura: *Sergio de Albuquerque Marcelino*  
Especialidade: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Sergio Albuquerque  
Engenheiro Eletricista  
CREA-BA 051685056-2

Declaramos, ainda, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis civis vigentes.

**BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

**KGN CONSTRUTORA  
E  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:1 2239466000  
123**

Assinado de forma digital por KGN  
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:12239466000123  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,  
l=Itaberaba, ou=AC SOLUTI Multipla  
VS, ou=29957471000174,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PJA1, cn=KGN CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS  
EIRELI:12239466000123  
Dados: 2023.11.20 16:45:57 -03'00'

### KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CNPJ: 12.239.466/0001-23**

Dorismar Assunção do Nascimento

**RG:1192835905 SSP/BA**

**Representante Legal-Titular**

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Custódia Calvão de Almeida - Taboão  
Av. Tancredo Neves nº 100 - Barra Insulino Rubião  
CEP 47800-364 - Barreiras - BA

Recebeu por SEMELHANÇA (001) em 20/11/2023  
de **SERGIO DE ALBUQUERQUE MARCELINO (10170104)**, dou  
da Salvador-BA 20/11/2023  
Em presença de: ( ) de idade ( )

**LUCIMEIRE MENEZES BRITO**  
PÚBLICA  
Solicitação: 1804.AZ.248532-8  
Data: 18  
www.tb.jus.br/autenticar

S (77) 3613-0146  
CNPJ 12 239 466 0001-23  
Rua David Buielo, 112 - Barra Insulino Rubião  
CEP 47800-364 | Barreiras - BA

65



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/11/2023 16:51:32 que o documento de hash (SHA-256)  
1f7b77865761d4c86d4319572881b3f9cb165004759e68a847f6eefb7f05fd60 foi validado em 20/11/2023 16:49:37 através da transação blockchain  
0x66c91c5d1029711c20fb803e1f975da43c6efe1d721ca93b1a02bd3818631fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 172775)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c026d76d891d1925cfb2dc8bb60b3eebf77086afedbe68ae801c720724fb1063** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 172780 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "TERMO SERGIO 02", cujo assunto é descrito como "TERMO SERGIO 02", faz prova de que em 20/11/2023 16:54:11, o responsável KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KGN Construtora e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 20/11/2023 16:56:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e36cd870b681f6a6390fe450b4953d128b11e9813ccafd7d47c3e66173f41cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ORIGEM ASSURCAO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ORIGINAL / Nº  
020.608.745202

06470744202 27/10/2024 25/03/2025

VALORES EM LETRAS  
O TERCEIRO NACIONAL  
1842205200

**PRIMEIRA PLASTILAR**  
1842205200

LOCAL: BARRÉTRAS, BA DATA: 05/11/2019

Rodrigo Pinheiro de Sousa Lima  
51096091881  
82510283478

**BAHIA**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents - Autenticar Serviços Lda  
95f24202f4eb08325c482958d015... d2bf5aacbf  
0x482e4a69fb52d9bfefc3c90e80... 89fab0df39f



67

67

67

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95f24202f4eb08325c482958d0159e37a28f4365e1d2bf5aacb679ef1b3cd124** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 172635 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH DORISNEI**", cujo assunto é descrito como "**CNH DORISNEI**", faz prova de que em **20/11/2023 11:18:32**, o responsável **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 11:19:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x482e4a69fb52d9bfefc3c90e80e6e6928593fb2488fab0df39b3d35915b81197**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

66



*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no respectivo Edital e seus anexos, que, indicamos para **ENCARREGADO DE OBRAS (MESTRE DE OBRAS)**, o profissional abaixo relacionado, caso venhamos a vencer a referida licitação:

Nome: **DORISNEI ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**  
CPF nº. **020.608.745-48**

Assinatura:   
Especialidade: **MESTRE DE OBRAS (ENCARREGADO)**

Declaramos, ainda, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis civis vigentes.

BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 12.239.466/0001-23**

**Dorisnei Assunção do Nascimento**

**RG: 1192835905 SSP/BA**

**Representante Legal-Titular**

69



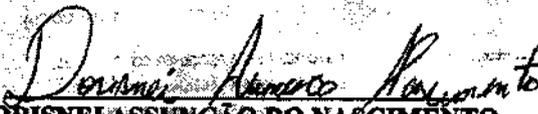


## TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO

Eu, **DORISNEI ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador de Inscrição no CPF sob o Número **020.608.745-48** declara para os fins de direito e a quem possa interessar que assume, aceita e autoriza,

A **RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO LICITADO** e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

BARREIRAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023

  
**DORISNEI ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**  
**MESTRE DE OBRAS (ENCARREGADO)**  
**CPF: 020.608.745-48**



20



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e96e3eda0af6629181ef1692a60d700433d4558206e70b28893b1463cbbd15e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172645** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TERMO DORISNEI"**, cujo assunto é descrito como **"TERMO DORISNEI"**, faz prova de que em **20/11/2023 11:56:22**, o responsável **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/11/2023 11:57:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6826088e10ba015032d2f513231bfbfd2546b3778230a39716fddef501a1328**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

73



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 177568/2023**  
**Emissão: 31/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 427x2**



Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab4a5ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c8b8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RONDINERI DA SILVA SANTANA  
 Registro: 1410042863  
 CPF: 008.\*\*\*-\*\*-69

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 30/05/2016  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: ~~3000034572~~

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
 Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADES DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS SANTO AGOSTINHO  
 Data de Formação: 30/06/2011

**ENGENHEIRO CIVIL**  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS PITAGORAS - MONTES CLAROS  
 Data de Formação: 17/07/2015

**PÓS - GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 358/91  
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE  
 Data de Formação: 10/12/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- VÁLIDO em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Registro: 0010143432  
 CNPJ: 31.875.827/0001-72  
 Data Início: 21/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA NOVA VIDA LTDA  
 Registro: 0010169458  
 CNPJ: 17.638.940/0001-03  
 Data Início: 18/05/2020  
 Data Fim: Indefinido

*R* *JA*

72



*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**



Página

**Nº 177568/2023**  
**Emissão: 31/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 4Z7x2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Empresa: **MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA**

Registro: **0010050906**

CNPJ: **07.665.220/0001-83**

Data Início: **07/03/2017**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---

Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab445ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c8b8

73





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de serviços de - **RESPONSABILIDADE TECNICA**, com a Empresa **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada à David Bueno, 117, Bairro JK CEP 47.800-364 , inscrita no cadastro de pessoa Jurídica sob nº 12.239.466/0001-23, nesta cidade de Barreiras município do Estado da Bahia, representada neste ato por seu Sócio-Diretor o Sr. **DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO**, inscrito no **CPF de nº 003.495.625-55**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **Rondineri da Silva Santana**, inscrito no **RG de nº 0988853590 SSP/BA e CPF de nº 008.226.065-69**, **Engenheiro Civil, Inscrito no CREA MG 143699D/Visto BA 3000034572**, domiciliado na Travessa 15 de Novembro, nº 23, Bairro Sandra Regina, CEP: 47-802-021, nesta cidade de Barreiras, município do Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, os quais firmam o presente contrato abaixo especificado, aceitando e outorgando mutuamente, e que se regerá pelas condições seguintes:

### CLÁSULAS:

**1º CLÁUSULA DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato, prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Ambiental, Segurança do Trabalho e Construção Civil, pelo **CONTRATADO**, realizar o acompanhamento de execução de obras de construção da **CONTRATANTE**

**2º CLAUSULA:** O prazo de duração do presente contrato é pelo período de 2 (dois anos) dias, cujo sua carga horária semanal é de 20 horas, sendo de Segunda a Sexta -Feira, das 08:00 as 12:00 Horas, com início em 31/01/2023 e término em 31/12/2024.

**3º CLÁUSULA: PREÇO**—Fica acordado a ser pago **MENSALMENTE** o valor de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), pelos serviços contratados, que será pago mensalmente todo dia 05 de cada Mês.

**4º CLÁUSULA:** Obriga-se o Contratado a prestar os serviços tão somente ficando as despesas a cargo da Contratada, no que se refere à locomoção, almoço, estadia dentre outros utilizado nos serviços.

**5º CLÁUSULA:** A qualquer tempo, caso haja, descumprimento de qualquer uma das cláusulas firmadas neste instrumento, qualquer uma das partes pode revogar este contrato sem ônus para a contratada ou a contratante, desde que, avisem com antecedência mínima de 30 dias para que se tomem as devidas providências com relação aos serviços prestados.

**6º CLÁUSULA:** Fica eleito o Fórum da cidade de Barreiras no Estado da Bahia, que será competente para dirimir dúvidas e questões, que direta ou indiretamente sejam

74



decorrentes deste contrato, na hipótese de total improcedência dos dispostos das cláusulas citadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, a fim que produza os efeitos de direito.

Barreiras-Bahia, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO  
Data: 09/10/2023 13:40:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI**

CNPJ: 12.239.466/0001-23

Dorismar Assunção do Nascimento

CPF: 003.495.625-55

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONDINERI DA SILVA SANTANA  
Data: 09/10/2023 13:32:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rondineri da Silva Santana  
Engenheiro Civil  
CREA MG 143699D/ Visto BA 3000034572

75



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

**CREA-BA**

**Nº 197152/2023**  
 Emissão: 31/07/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: b30wW

Página



Processo: 19807e24 - Doc: 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSDN MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab45ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403e8b8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: GUTO GRALHA BISPO

Registro: 0511582242

CPF: 006.\*\*\*-\*\*-23

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 14/01/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC - VITORIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 28/12/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LADEIA TRANSPORTES LTDA

Registro: 0010120289

CNPJ: 05.464.408/0001-38

Data Início: 24/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GUTO GRALHA BISPO EIRELI

Registro: 0010049940

CNPJ: 22.198.370/0001-18

Data Início: 20/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Handwritten signature*

*Handwritten number 76*

*Handwritten signature*





**CONFEA** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-BA**



Nome  
**GUTO GRALHA BISPO**

Filiação  
**EDMAR ALMEIDA GRALHA**  
**JOSÉ CLOVIS ALVES BISPO**

Nascimento  
**02/06/1983**      CPF  
**006.549.465-23**

Doc. de Identidade  
**08973721 07 SSP/BA**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**VITÓRIA DA CONQUISTA BA**

Tipo Sang. *AB*  
 Título de Eleitor  
**098183310515**

PIS/PASEP

*Guto Gralha Bispo*  
 Assinatura do Profissional

77

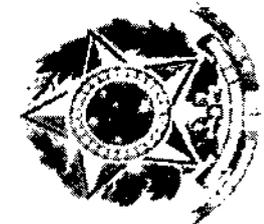


v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 12:17:01 que o documento de hash (SHA-256) 44f100c5554a8f1e485f6767570cc1579517bae6c0b47274df93d887793b95c7e foi validado em 24/11/2023 11:55:41 através da transação blockchain 0ae1259028c4899c33cd8915a8773e36398207a26192ac86664db7b050593149a14 e pode ser verificado em <https://www.datin.com/FileCheck> (NID: 173932)

Digitalizado com CamScanner



Processo: 19807e24 - Doc. 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
 em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab4d5ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c8b8

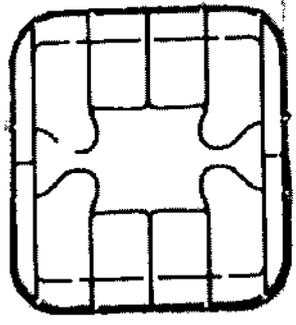


República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional



Nome  
**GUTO GRALHA BISPO**

Data do Registro no Crea-BA  
**14/01/2013**



Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

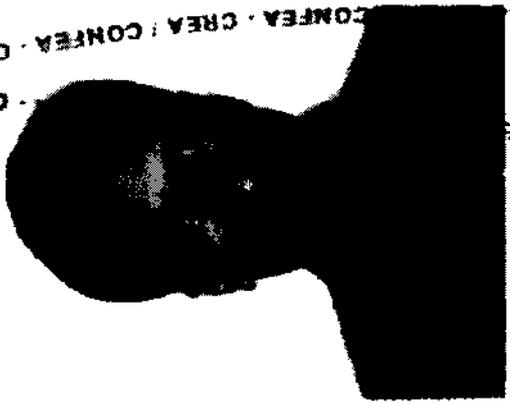
*[Handwritten initials]*

*[Signature]*  
 Presidente do Confiea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

*[Handwritten mark]*

**CREA-BA**  
 Registro Crea Nº  
**82152**



Registro Nacional  
**0511582242**  
 Data de Emissão  
**14/06/2016**

*[Signature]*  
 Presidente do Crea-BA

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2023 12:17:01 que o documento de hash (SHA-256) 44f0c555948ffe4857e7b570cc1579517ba8c0047274df93d887793b89dc7e foi validado em 24/11/2023 11:55:41 através da transação blockchain 0x42259028c4899c33c48016a8773a36398201a2619daca6664db7b80593149e14 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FeeCheck> (NID: 173832)



Processo: 19807e24 - Doc. 1395 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40  
 em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ab4d5ea-e2fd-4665-8b72-fe9a3403c808



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44fb0c5594a9ffe4857e7b570cc1579517bae8c0b47274df83d8877938b9dc7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain **Binance Smart Chain**, sob o identificador único denominado **NID 173832** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CREA GUTO GRALHA"**, cujo assunto é descrito como **"CREA GUTO GRALHA"**, faz prova de que em **24/11/2023 11:55:23**, o responsável **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli (12.239.466/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **KGN Construtora e Empreendimentos Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2023 11:56:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain **0xef259028c4899c33cd9015a8773e36398201a2619daca6664db7b80593149ef4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

79

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de serviços de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, com a Empresa KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada à David Bueno, 117 Bairro JK CEP: 47.800-364, inscrita no cadastro de pessoa Jurídica sob nº 12.239.466/0001-23, nesta cidade de Barreiras município do Estado da Bahia, representada neste ato pelo Sr. DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF de nº 003.495.625-55, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **GUTO GRALHA BISPO** inscrito no RG de nº **08973721 07 SSP/BA** e CPF de nº **006.549.465-23, ENGENHEIRO CIVIL , Inscrito no CREA 82152-BA**, domiciliado na Av. Paulo Filadelfo, 1667, Candeias, VITÓRIA DA CONQUISTA Bahia, cep 45026355, Município do Estado da Bahia , aqui denominado **CONTRATADO**, os quais firmam o presente contrato abaixo especificado, aceitando e outorgando mutuamente, e que se regerá pelas condições seguintes:

### CLÁUSULAS:

#### **1º CLÁUSULA: CONTRATADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA.**

**2º CLAUSULA:** O prazo de duração do presente contrato é pelo período indeterminado com carga horária semanal é de 16 horas, sendo de Quartas-feiras e Quintas-feiras, das 07:00 as 12:00 Horas, 13:00 AS 15:00 Horas, com início em 31/01/2023.

**3º CLÁUSULA: PREÇO**—Fica acordado a ser pago MENSALMENTE o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), pelos serviços contratados, que será pago mensalmente todo dia 05 de cada Mês.

**4º CLÁUSULA:** Obriga-se o Contratado a prestar os serviços tão somente ficando as despesas a cargo da Contratada, no que se refere à locomoção, almoço, estadia dentre outros utilizado nos serviços.

**5º CLÁUSULA:** A qualquer tempo, caso haja, descumprimento de qualquer uma das cláusulas firmadas neste instrumento, qualquer uma das partes pode revogar este contrato sem ônus para a contratada ou a contratante, desde que, avisem com antecedência mínima de 30 dias para que se tomem as devidas providências com relação aos serviços prestados.



**6º CLÁUSULA:** Fica eleito o Fórum da cidade de Barreiras no Estado da Bahia, que será competente para dirimir dúvidas e questões, que direta ou indiretamente sejam decorrentes deste contrato, na hipótese de total improcedência dos dispostos das cláusulas citadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, a fim que produza os efeitos de direito.

Barreiras-Bahia, 23 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DORISMAR ASSUNCAO DO NASCIMENTO  
Data: 24/11/2023 14:14:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **12.239.466/0001-23**

DORISMAR ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 003.495.625-55

**GUTO GRALHA BISPO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA 82152-BA**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GUTO GRALHA BISPO  
Data: 24/11/2023 14:08:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>